



DECRETO Nº 054/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO PERÍODO DE FÉRIAS DO ESTAGIARIO IURI PUTTKAMER, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 110/1991; art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o período de férias de 02/03/2020 a 31/03/2020 (30 dias), referente ao exercício de 2019, do Estagiário **IURI PUTTKAMER**, constante no Decreto nº 198/2019, de 01 de novembro de 2019, considerando a necessidade de excepcional interesse público.

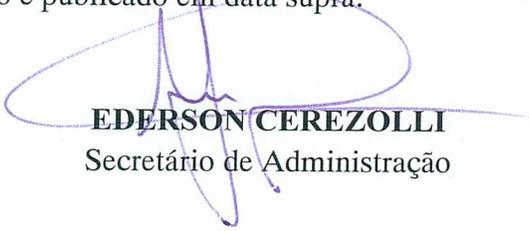
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 27 de fevereiro de 2020.


DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	<u>Decreto 054/2020</u>
DATA:	<u>28/02/2020</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3066</u>
ASSINATURA	

